



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº12/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

Indico ao poder executivo fazer construção de calçadas no Distrito de Celma, sabemos que na cidade a administração está fazendo essas calçadas, e Celma também precisa ser beneficiada.

#### JUSTIFICATIVA

Em visitas naquela localidade fomos cobrados pela população a construção dessas calçadas, os matos estão tomando as Ruas, e também acaba tornando mais seguro e acessível aos moradores, fora que é um direito de acessibilidade.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

**Aguardamos respostas da Exma. Andreia Wagner.**

10/10/2022

Gabinete do Vereador

Joel de Souza Lima

Autor

